

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2023 – GP

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 003/2023 – PREMIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN – LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor de Cultura do Município de São José de Mipibu/RN, homologou o resultado final da seleção das propostas apresentadas: PREMIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA.

RESOLVE:

Art.1º - Faz saber a todos os interessados que nesta data, torna-se pública o Resultado final de **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL 003/2023 – PREMIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA**, tendo como participantes fazedores de cultura - Pessoa Física, conforme critérios estabelecidos no Edital 003/2023, na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, Decretos Federais Nº 11.525/2023 e 11.453/2023, no município de São José de Mipibu/RN.

1 -Relação de Pessoas Físicas – SELECIONADAS: RESULTADO FINAL

1.1 - CATEGORIA: HIP HOP

1.2 - Está previsto o apoio de **2 (duas)** propostas selecionadas dentro das vagas disponíveis, conforme edital 003/2023.

Ordem	Nome do Proponente	CPF	Nome da Iniciativa Cultural	Valor
1	Ronaldo da Silva	704.275.074-80	A Fúria do Break	RS 2.000,00
2	Eduardo Everton Bezerra de Oliveira	123.895.554-11	Batalha do Coreto	RS 2.000,00

2 . CATEGORIA: GRUPO INFORMAL DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL (COLETIVO SEM CNPJ) - ARTESANATO

2.2 - Está previsto o apoio de **1 (uma)** proposta selecionada dentro das vagas disponíveis para atender 20 fazedores de cultura, conforme edital 003/2023.

Ordem	Nome do Proponente	CPF	Nome da Iniciativa Cultural	Valor
1	Izabel Rodrigues Veras	014.670.134-80	Arte local em Foco: Iniciativa de Coletivo Artesanal.	RS 20.000,00

3 . CATEGORIA: SEGMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

3.2 - Está previsto o apoio de **10 (dez)** proposta selecionadas dentro das vagas disponíveis, conforme edital 003/2023.

Ordem	Nome do Proponente	CPF	Segmento Cultural	Valor
1	Janielle Aline de Lima Gomes	078.882.684-04	Dança	RS 1600,00
2	Valdeilson de Lima Moreira	701.258.764-40	Dança	RS 1600,00
3	Gabriel Vitor Torres da Silva	707.318.144-36	Cultura de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	RS 1600,00
4	Maria Gorete do Nascimento	010.934.274-77	Cultura de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	RS 1600,00
5	Rafael Domingos Bento da Silva	708.001.694-09	Cultura de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	RS 1600,00
6	Kátia Maria Rodrigues dos Santos	791.836.204-78	Cultura Indígena	RS 1600,00
7	Manoel Raimundo Evangelista	474.699.194-49	Artes Visuais	RS 1600,00
8	Maria do Carmo Porfírio da Costa	010.591.114-38	Artesanato	RS 1600,00
9	Adrielly Lima de Melo	712.996.554-16	Artesanato	RS 1600,00
10	Claudia Patrícia Porfírio da Costa	047.080.894-22	Artesanato	RS 1600,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:0E9E4EBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2023. Edição 3151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>